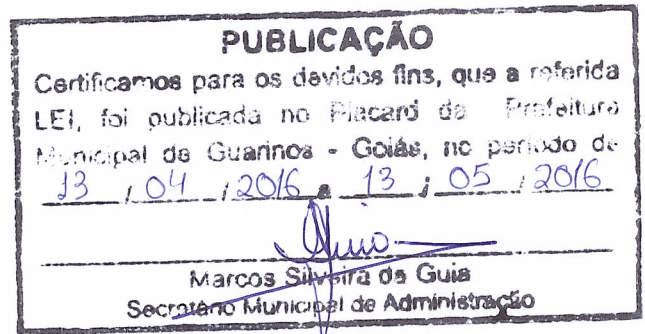


LEI N° 240/2016



DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Marcos Silveira da Guia
Resp. Secretário Municipal de Administração
Portaria 007/2016, de 11/04/2016
CPF nº 783.773.311-87

**ALTERA O ESTATUTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guarinos Estado de Goiás **APROVOU**, e a Prefeita **SANCIONA** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º – Fica acrescido o art. 67-A da Lei Municipal nº 215/2014, de 07 de novembro de 2014, com a seguinte alteração:

“**Art. 67-A** - Ao funcionário investido em cargo de provimento em comissão na Administração direta e autárquica é dado optar pelo vencimento ou remuneração a que fizer jus em razão de seu cargo efetivo, sem prejuízo da gratificação de representação respectiva.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês em que for publicada, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarinos- GO aos 13 dias do mês de Abril de 2016.

Ana Maria Ferreria
ANA MARIA FERRERIA
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi 13/04/2016
[Assinatura]
Diretor Geral
da Câmara